

DESPACHO

O sistema integrado de gestão e avaliação da Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 18 de dezembro, adaptado aos serviços da administração autárquica por força do disposto no artigo 1º do Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter por cada serviço.

Das disposições conjugadas do nº 1 do artigo 4º e da alínea a) do artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 18/2009, resulta a necessidade da Câmara Municipal, no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional.

Nestes termos, proponho a aprovação da missão, da visão, dos valores e dos objetivos estratégicos, para o ano 2025, conforme o seguinte:

MISSÃO

Definir e executar políticas tendo em vista a defesa dos interesses e a satisfação das necessidades e expectativas da população local, promovendo o crescimento do Concelho a partir das áreas estratégicas definidas.

VISÃO

Ser um Município de referência do Interior do País, capaz de enfrentar os desafios que se colocam a estes territórios e para proporcionar uma elevada qualidade de vida à população e de conduzir o Concelho para níveis superiores de modernização.

VALORES

Os valores que norteiam a atuação do Município para o ano 2025, são os seguintes:

Dedicação

Incentivar a dedicação de todos os trabalhadores da Câmara, assumindo como máxima a prestação do melhor serviço aos munícipes;

Autenticidade

Valorizar e salvaguardar a identidade e as raízes identitárias do concelho;

Transparência

Garantir a transparência nos processos de decisão, baseada na proximidade às pessoas e às instituições;

Eficácia e Eficiência

Garantir a eficácia, traduzida no atingir de objetivos e a eficiência, na otimização dos recursos disponíveis;

Desenvolvimento Concelhio

Capacitação e promoção das vantagens competitivas do concelho para fomentar o investimento público e privado e garantir o desenvolvimento económico, social e cultural sustentáveis;

Competência e Inovação

Apostar na competência como denominador comum na prestação de serviços de forma ágil e simplificada, integrados numa cultura de inovação e melhoria permanente;

Coesão Social e Territorial

Capacitar a sociedade para a convivência feliz de todas as pessoas na realização dos seus direitos, liberdades e potencialidades, contribuindo para diminuir as disparidades sociais e económicas;

Foco no Cidadão

Potenciar e promover a participação ativa de todos os segmentos da sociedade na estratégia de desenvolvimento do Concelho.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Considerando a missão, a visão e os valores definidos, instituem-se como objetivos estratégicos da intervenção autárquica, os seguintes:

1 - Envolvimento da Comunidade

Alcançar um maior envolvimento da comunidade através da valorizando o importante papel das pessoas e das forças associativas na transmissão do sentimento de pertença à terra, gerador de um maior envolvimento dos cidadãos na vida ativa do concelho.

2 - Valorização económica e empresarial

Consolidar o apoio à criação de empresas e de projetos de investimento, fomentar o empreendedorismo e a inovação no tecido económico do Concelho, promover e valorizar os produtos endógenos e garantir a articulação técnica, científica e empresarial.

3 - Coesão Social, Educação e Cultura

Garantir a coesão social respondendo aos problemas mais prementes de pobreza e desigualdade, valorizar a família como núcleo da intervenção socioeducativa, apoiar os jovens no seu percurso educativo e na sua ligação ao concelho, fomentar uma cultura participada, de qualidade, que salvaguarde a identidade e promova as condições de igualdade e de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.

4 - Modernização Administrativa

Fomentar a modernização administrativa e a adequação dos serviços municipais, com vista à melhoria dos serviços prestados ao cidadão e às empresas, promover a formação profissional dos trabalhadores da autarquia e a disseminação da cultura organizacional focada na melhoria constante da prestação de serviço público.

5 - Gestão e Finanças Municipais

Desenvolver uma gestão planificada definindo objetivos, metas e indicadores que consolidem as tomadas de decisão e a otimização dos recursos. Promover o constante equilíbrio das contas públicas e manter a gestão rigorosa dos recursos financeiros municipais.

6 - Participação e Comunicação

Reforçar a comunicação com os diversos públicos do município, promovendo uma cultura de proximidade e de participação da comunidade, consolidar e reforçar o posicionamento estratégico como forma de aumentar a capacidade de atração do Concelho.

7 - Investimento e Sustentabilidade

Manter o investimento no concelho garantindo os serviços básicos, a beneficiação das infraestruturas rodoviárias e a colaboração com as Juntas de Freguesia, promovendo o desenvolvimento sustentável e a gestão integrada dos recursos.

8 - Monitorização das Políticas Estratégicas

Manter uma cultura de avaliação e monitorização do desempenho Municipal nas áreas estratégicas definidas para o desenvolvimento do Concelho, designadamente no desenvolvimento económico e turístico, no ordenamento e planeamento do território, na educação e na cultura, na saúde e na ação social, na habitação e na gestão das infraestruturas municipais.

Publicite-se a nível geral, interno.

O Presidente da Câmara

(Jorge Alves Custódio)